



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **EDES ANTONIO FERNANDES**, ambos já qualificados no Contrato nº 137/2021, pelo qual resolvem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato até data do dia 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 05 de outubro de 2021.

---

**DOUGLAS FONTANA**

Contratante

---

**EDES ANTONIO FERNANDES**

Contratada